



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2020, às 10h, reuniu-se a Comissão de Licitações designada pelo Senhor Prefeito Municipal através das Portarias nº 1808/2019, de 26 de dezembro de 2019, e 1809/2019 de 26 de dezembro de 2019, para análise e recebimento dos envelopes da documentação de habilitação (envelope nº 01) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS – LINHA SÉTIMA BRASIL, ÁREA DE 3.600,00M², GUAPORÉ/RS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, CONTRATO DE REPASSE Nº 892910/2019 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.**

Participam as seguintes licitantes:

- 1) **EMPRESA: CIMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 23.463.282/0001-69.**
- 2) **EMPRESA: DURANTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 20.173.460/0001-29.**
- 3) **EMPRESA: PAVIMENTADORA E URBANIZAÇÃO DOIS IRMÃOS LTDA., CNPJ nº 35.068.161-000100.**
- 4) **EMPRESA: CVC CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 06.242.961/0001-99.**
- 5) **EMPRESA: MARTINS DAS CHAGAS & CIA LTDA., CNPJ nº 02.671.450/0001-31.**

Após diligências, os membros da Comissão Técnica Engenheiro Civil, Sr. Luciano Pandolfi Hoffmann e a Contadora, Sra. Cláudia Lazzaretti Bison, analisaram a documentação apresentada pelos licitantes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Constatou-se o que segue:

Empresa 01: CIMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. foi declarada **HABILITADA** para o certame, tendo em vista que apresentou toda a documentação de acordo com o solicitado no Edital. A empresa fará jus ao benefício da Lei Complementar nº 123/2006.

Empresa 02: DURANTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. foi declarada **INABILITADA** para o certame, tendo em vista que não apresentou a Declaração de cumpre com a legislação do Ministério do Trabalho, conforme item 5.5 do Edital. Apresentou, no entanto, cópia simples do PPRA-Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e do PCMSO-Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, em desacordo com o item 5.7 do Edital.

Empresa 03: PAVIMENTADORA E URBANIZAÇÃO DOIS IRMÃOS LTDA. foi declarada **HABILITADA** para o certame, tendo em vista que apresentou toda a documentação de acordo com o solicitado no Edital. A empresa fará jus ao benefício da Lei Complementar nº 123/2006.

Empresa 04: CVC CONSTRUÇÕES LTDA. foi declarada **HABILITADA** para o certame, tendo em vista que apresentou toda a documentação de acordo com o solicitado no Edital. A empresa fará jus ao benefício da Lei Complementar nº 123/2006.

Empresa 05: MARTINS DAS CHAGAS & CIA LTDA. foi declarada **HABILITADA** para o certame, tendo em vista que apresentou toda a documentação de acordo com o solicitado no Edital. A empresa fará jus ao benefício da Lei Complementar nº 123/2006.

A Comissão de Licitação, conforme Legislação, vigente abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, em conformidade com o artigo 109, I da Lei nº 8.666/93. Decorrido o prazo recursal sem interposição de recursos, fica desde já marcada a data de 24 de setembro de 2020, às 14h, para abertura das propostas financeiras.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Para constar lavrou-se a presente ata.

Nada mais. Intimem-se os interessados.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

TAJANA ALESSIO Membro	VERÔNICA DE CAMPOS VELHO Presidente	MARINEIDE LUIZA KUNZLER DA ROSA Suplente
CLÁUDIA LAZZARETTI BISON Contador		LUCIANO PANDOLFI HOFFMANN Engenheiro Civil